



RESOLUÇÃO Nº 119 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Construção do Índice Social de Saúde – ISS –, para o Estado de Minas Gerais

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 024/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Construção do Índice Social de Saúde – ISS –, para o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de maio de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO